



BOLETIM INTERNO N°084

Publicado no dia 28 de fevereiro 2025

Portaria Nº 597/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 969, de 20 de junho de 2022 do CONTRAN, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e as normas pertinentes à matéria.

Considerando a necessidade de disciplinar e regulamentar o Processo Administrativo de troca de placas de identificação de veículos automotores em caso de clonagem no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art 1º Instituir Comissão de Avaliação de Processos de Placas Clonadas - CAPPc, para análise, deliberações, instrução e julgamento dos Processos Administrativos que versem sobre a troca de placas de identificação de veículos automotores nos casos em que for comprovada a existência de outro veículo automotor circulando com combinação alfanumérica de placas iguais a do veículo original no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

Art. 2º A CAPPc será composta pelos gestores dos setores abaixo relacionados deste Departamento de Trânsito de Pernambuco/PE:

SETOR	FUNÇÃO
Diretoria de Operações	Presidente
Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito	Membro
Gerência de Registro de Veículos	Membro
Diretoria Jurídica	Membro
Diretoria de Atendimento	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da sua publicação.

Vladimir Lacerda Melquíades

28/02/2025, 11:58

SEI/GOVPE - 63571490 - GOVPE - Portaria

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 28/02/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63571490** e o código CRC **6D28C10A**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000